



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 505/2019 - GP.

Porto Ferreira, 18 de julho de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;


Ref.: Requerimento nº 227/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 197/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 11 de julho de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 227/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, temos a informar que:

Item 1 – O registro do Loteamento Jardim Libertucci no Cartório de Registro de Imóveis local se deu em Outubro de 2018. De acordo com o Item 2.1 do TCA (Termo de Compromisso e Acordo) firmado com a empresa Salzano Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., o empreendedor tem até 03 (três) anos a partir do registro para executar as obras de infraestrutura urbana, incluindo à da passagem em questão, sendo que as obras no loteamento tiveram início em Maio de 2019.

Item 2 – Como o empreendedor já iniciou as obras no loteamento, estando em conformidade com o prazo previsto no TCA, no momento não existem elementos que justifiquem o envio de notificação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.